

CA as empresas ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ 11.507.015/0001-67) e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.850.633/0001-45), para que efetuem a correção das respectivas propostas de preços, caso queiram, a fim de eliminar as falhas apontadas na NOTA TÉCNICA emitida pelo setor competente da SEFA e disponível aos licitantes para exame no endereço eletrônico: <https://app.sefa.pa.gov.br/licitacao-externo/getListaLicitaacao.action>, DESDE QUE mantido o valor global proposto inicialmente, no prazo de três (3) dias úteis. Informações através do e-mail isaias.mota@sefa.pa.gov.br. Belém-PA, 25 de maio de 2021.

Protocolo: 659878

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104002420, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003362/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Miranda Lisboa – CPF: 257.984.642-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG164175

Portaria n.º 202104002422, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003360/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Henrique de Lima Ferreira – CPF: 292.950.842-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWBDB45UXHT091017

Portaria n.º 202104002424, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003357/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Pinto da Silva – CPF: 185.896.932-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0K6282416

Portaria n.º 202104002426, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730001809/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosilene da Silva Dias – CPF: 426.084.222-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT1F2073009

Portaria n.º 202104002428, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003385/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Raimundo Pena de Oliveira – CPF: 297.217.252-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6MP067603

Portaria n.º 202104002430, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003391/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Victor Ratcliff Damasceno Costa – CPF: 966.229.112-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0436009

Portaria n.º 202104002432, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003364/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Ribamar Miranda Monteiro – CPF: 251.325.202-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U2LT011819

Portaria n.º 202104002434, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003372/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luzio Junair Monteiro Pantoja Filho – CPF: 428.645.692-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC3F37L8095951

Portaria n.º 202104002436, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003371/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomao da Silva Xerfan – CPF: 134.182.892-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE7H0078931

Portaria n.º 202104002438, de 25/05/2021 -

Proc n.º 2021730003368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2182084

Protocolo: 659986

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16662, AINF n.º 102016510000060-9 , contribuinte M C FRUGONE E CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15185259-6

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16946, AINF n.º 092016510001896-6 , contribuinte VIACAO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15137711-1

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16794, AINF n.º 042016510000031-7 , contribuinte JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15355773-7

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17704, AINF n.º 382017510000918-7 , contribuinte ULTRAX DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ n.º. 05.131.638/0001-85

Em 01/06/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18172, AINF n.º 102017510000063-0 , contribuinte ALTAMIRA MAGAZINE LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15242764-3

Protocolo: 660149

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2021 (março/abril), período de referência janeiro a abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 375, de 8 de julho de 2020, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme solicitação informal do TCE/PA, e também o compromisso do Governo do Estado em dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2021. Esta composição está assim estruturada:

Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

Fundos Especiais;

Entidades da Administração Indireta, tais como:

Fundações;

Autarquias;

Empresas Públicas dependentes; e Sociedades de Economia Mista dependentes.

Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

Estas informações estão disponíveis na Internet "<http://www.sefa.pa.gov.br/>" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda